PLANO DE AÇÃO DA COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

1. APRESENTAÇÃO

Este plano de ação, está direcionado às atividades que serão desenvolvidas pelo coordenadora do curso. O presente plano de ação é indispensável para documentar as atividades e posicionar a coordenadora a um direcionamento consciente sobre quais atividades devem ser realizadas e qual o andamento de cada uma. Sendo também importante para organizar o trabalho e deve ser utilizado como um mecanismo de avaliação diagnóstica, formativa e somativa para melhoria constante do Curso O presente Plano de Ação da Coordenação do Curso visa apresentar as propostas de atividades a serem desenvolvidas pela coordenação, na forma de garantir o atendimento às demandas existentes e a sua plena atuação de gestão acadêmica junto aos docentes, discentes e técnicos administrativos no âmbito do curso.

2.OBJETIVO GERAL:

Este plano de ação visa desenvolver atividades para garantir que o objetivo do curso seja atendido, levando em consideração o perfil do egresso e as condições locais/regionais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver atividades para integração dos docentes e discentes;
- Desenvolver mecanismos de avaliação relacionadas aos exames externos ligadas avaliação do curso
feita pelo e-MEC
- Realizar reuniões com docentes e discentes;
- Reformular PPC do curso para atender as DCN`s e características locais.

4 . REGIME DE TRABALHO E ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO

A coordenadora do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária professora Lisanka Ângelo Maia, é Médica Veterinária graduada pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no ano de 2010, com Mestrado e Doutorado em Saúde Animal, obtidos nos anos de 2012 e 2016, respectivamente, pela mesma instituição. Ingressou na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus Sousa/Unidade São Gonçalo no ano de 2015. É a responsável pela gestão acadêmica do curso, pois proporciona a administração das potencialidades do curso e favorece a integração e a melhoria contínua do curso, pela articulação entre docentes e discentes. Com suas atribuições definidas no Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância e no Plano Pedagógico do Curso (RESOLUÇÃO AR 25/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 1 de junho de 2023), a coordenadora é a responsável pela organização acadêmica do curso e propõe, juntamente ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e o Colegiado do Curso, presidindo-os. A atuação do coordenador do curso junto aos professores e aos demais sujeitos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem (técnicos administrativos, discentes, apoio psicopedagógico e em acessibilidade, secretaria etc.) será imprescindível para o curso atingir os seus objetivos.

A Coordenadora do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, possui regime de trabalho integral na Instituição, com dedicação exclusiva, em que são reservadas 22 horas para as atividades da Coordenação do Curso. O NDE do curso é o responsável pelo processo de concepção e atuará na consolidação, avaliação e contínua atualização e aprimoramento do Projeto Pedagógico do Curso. É constituído por 7 docentes, incluindo o coordenador, sendo todos doutores. O NDE atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação acadêmica

dos discentes e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as diretrizes curriculares nacionais e as novas demandas do mundo do trabalho. Em sua atuação colabora com a auto avaliação do curso por meio de seus estudos e considera permanentemente o resultado da avaliação interna do curso. O NDE ainda elabora o Relatório de Adequação da Bibliografia Básica e Complementar proposta no PPC do curso.

O Colegiado de Curso é o órgão deliberativo primário e de assessoramento acadêmico,com composição, competências e funcionamento definidos pela RESOLUÇÃO Nº 141 CONSELHO SUPERIOR, de 03 de outubro de 2015, e tem por objetivo desenvolver atividades voltadas para o constante aperfeiçoamento e melhoria dos cursos superiores. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) regida pela RESOLUÇÃO Nº 63 CONSELHO SUPERIOR, de 16 de julho de 2021, é responsável pela realização da avaliação interna do curso, elaborando relatórios que auxiliam os coordenadores na gestão acadêmica do curso, incorporando, inclusive, os resultados das avaliações externas, A CPA terá como foco o processo de avaliação que abrange toda a realidade institucional, considerando-se as diferentes dimensões institucionais que constituem um todo orgânico expresso no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico Institucional (PPI). A Comissão Própria de Avaliação (CPA) fornecerá dados da autoavaliação institucional e das avaliações externas, que serão utilizados pela Coordenação, NDE e Colegiado de Curso no planejamento das atividades e gestão do curso.

5. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE CURSO

São atribuições da Coordenação de Curso:

- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante –NDE;
- Representar a Coordenação de Curso perante as instâncias superiores da Instituição;

➢ Elaborar o horário acadêmico do curso e a distribuição de disciplinas entre os professores e fornecer à Diretoria de Ensino os subsídios para a organização do Calendário Acadêmico;

➢ Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;

➢ Fiscalizar a observância do regime acadêmico e o cumprimento dos programas e planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos da Coordenação;

➢ Acompanhar e autorizar estágios curriculares e no âmbito de seu curso;

➢ Homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso;

➢ Atuar nos casos de ausências sistemáticas para atuar de forma a evitar a evasão escolar;

➢ Criar/planejar com os docentes, oportunidades para os estudantes superarem dificuldades relacionadas ao processo de formação;

➢ Estimular a execução de projetos de pesquisa, extensão e inovação;

➢ Fomentar a utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação no processo ensino aprendizagem e de recursos inovadores;

➢ Indicar a contratação de docentes: participar da seleção de novos docentes e apresentar-lhes a Instituição;

➢ Indicar a necessidade de aquisição de livros, assinatura de periódicos e compra de materiais(consumo e permanente) para os ambientes didáticos, de acordo com os conteúdos ministrados, a partir programa de ensino aprovado e apresentado no PPC;

➢ Orientar e supervisionar a inscrição de estudantes habilitados ao ENADE, no ano de avaliação do curso;

➢ Liderar a reformulação e execução do PPC;

➢ Orientar a vinculação do curso com as demandas do mercado de trabalho;

➢ Planejar, estimular e acompanhar o desenvolvimento de Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento no curso;

➢ Participar nos processos decisórios do curso;

➢ Promover ações de auto avaliação do curso, com o apoio do NDE, em conformidade com o determinado pela CPA. Estimular a participação dos alunos, docentes e colaboradores do curso no processo de auto avaliação institucional;

➢ Auxiliar na incorporação dos resultados da avaliação externa (ENADE, avaliações in loco do INEP etc.) no relatório de auto avaliação do curso;

➢ Realizar orientação acadêmica dos estudantes;

➢ Promover a participação de docentes e discentes em eventos acadêmicos e científicos;

➢ Supervisionar instalações físicas, laboratórios e equipamentos utilizados no curso;

➢ Executar e fazer executar as decisões do Colegiado e as normas dos demais órgãos da IES;

➢ Exercer as demais atribuições previstas no Regimento Institucional e aquelas que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral e demais órgãos da Instituição.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO	PERÍODO	INDICADOR DE DESEMPENHO
Atualização do Projeto Pedagógico do Curso	Segundo edital estabelecido pela PRE	Atendimento aos indicadores dos Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação.
Acompanhamento da situação dos egressos	Através do contato a cada semestre, por e-mail, telefone ou redes sociais	- Quantidade de alunos que se formaram X Quantidade de alunos que estão empregados.
Planejar e promover palestras no mínimo a cada dois meses.	A cada dois meses,	- Definição da lista de atribuições para cada integrante da comissão e acompanhamento da porcentagem de andamento de cada indivíduo.

Realização de pesquisa de satisfação dos discentes	A ser definido pelo Coordenador junto a Comissão Própria de Avaliação(CPA)	-Dados da quantidade de respostas em cada questão.
Reuniões de Colegiado	Ocorrerão 06 reuniões nos seguintes meses: Fevereiro/2023, Abril/2023 Junho/2023, Agosto/2023, Outubro/2023 e Dezembro/2023	- Quantidade planejada x quantidade executada e as ações implementadas.
Reuniões de NDE	Ocorrerão 04 reuniões nos seguintes meses: Fevereiro/2023, Maio/2023, Agosto/2023 e Novembro/2023.	- Quantidade planejada X quantidade executada e as decisões implementadas.
Acompanhamento dos alunos matriculados em TCC	Semestre 2023.1	- Quantidade de alunos aptos a apresentarem TCC e quantidade de alunos que apresentaram TCC (por semestre). Realizada juntamente com o docente do componente curricular, com construção do edital de TCC de forma conjunta a cada semestre.
Planejar e apresentar a distribuição de disciplinas, a cada semestre;	Semestral	Elaborar o horário acadêmico, realizar a distribuição de disciplinas e auxiliar a elaboração do Calendário Acadêmico Institucional.

Definir adequadas condições de infraestrutura das salas de aula; Sugerir equipamentos e materiais/softwares para as aulas práticas; Providenciar as demandas necessárias para a manutenção de condições de bom funcionamento da sala dos professores e ambientes acadêmicos; Acompanhar a utilização do laboratório específico nas atividades práticas do curso;	Permanente	Supervisionar as instalações físicas, laboratórios e equipamentos do curso.
Acompanhar o desenvolvimento das atividades nos estágios Supervisionados. Envolver instituições que concedem o estágio na autoavaliação do curso – adequação da formação às demandas atuais e propostas de melhorias.	Permanente	Participar na supervisão das atividades de estágio curricular.
Coordenar e gerir estudos e discussões para redimensionar a estrutura do PPC, levando em conta as DCN's e imposições legais vigentes; resultado da autoavaliação do curso e; âmbito institucional / PDI da Instituição	Permanente	Propor e acompanhar as atividades de reformulação de PPC
Inscrever estudantes ingressantes e	Entrar sempre em contato com o	Ser responsável pela inscrição de alunos

concluintes habilitados ao ENADE. Acompanhar os discentes nas diferentes etapas do exame.	Pesquisador Institucional e a Diretoria de Educação Superior para saber como conduzir o processo.	regulares nas avaliações nacionais, nos termos legais. Essa ação será desenvolvida em Julho de 2023.

7 – AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO CURSO ASPECTOS PEDAGÓGICOS ANALISADOS

Será dado um feedback contínuo à Diretoria de Ensino, do Plano de Ação do Coordenador do Curso.

Sousa, 02 de fevereiro de 2023.

Lisanka Ângelo Maia
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária